

LUIZ GALEGO, VEREADOR
ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

APRESENTA

À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLETA
CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE

PROJETO DE LEI Nº 44/2006

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA DO MUNICÍPIO DE
PORECATU.**

Artigo 1º - A Rua Samuel Rabelo Andrade, denominar-se-á Rua
Rio Grande do Sul.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006.

Luiz Galego
Vereador

Apoiamento:

Justificativa

A Rua Rio Grande do Sul é uma das mais conhecidas e importantes da cidade, porém, a partir de determinado ponto, localizado no Conjunto Dona Sidônia, o seu prolongamento é conhecido como Rua Samuel Rabelo Andrade, o que causa confusão, que pode e deve ser corrigida.

O pedido de mudança é feito diariamente, não só por moradores da Rua Samuel Rabelo Andrade, como também por inúmeras pessoas que se confundem com as denominações, especialmente aquelas que visitam Porecatu.

Não se trata de retirar a justa homenagem feita ao ilustre e benemérito cidadão porecatuense que foi Samuel Rabelo Andrade, o que, diga-se de passagem, poderá ser mantida, denominando-se de "Rua Samuel Rabelo Andrade" uma das ruas de novo conjunto habitacional, mas a aprovação deste projeto visa a atender a reivindicação de moradores e consiste em ordenar as denominações do Plano de Loteamento da Cidade, assim regularizando-as.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de
2006.

Luiz Galego
Vereador